



MUNICÍPIO DE OLHÃO  
8700 - 349 OLHÃO

## **EDITAL N.º 26/2014**

**ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Ao abrigo do disposto no art.º 56 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, em reunião ordinária pública realizada no dia 30 de julho de 2014, a Câmara Municipal de Olhão tomou a seguinte deliberação em minuta:

**ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DO ALGARVE – PEDIDO DE SUBSÍDIO –**  
Deliberado, atribuir um subsídio mensal, por 6 meses, no valor total de €1.500,00, para pagamento da renda onde se encontra instalada a sede.

Olhão e sede do Município, aos 30 de julho de 2014

O PRESIDENTE,